INDICAÇÃO Nº 424/2018

Implantação de parque infantil no Bairro Santa Clara II nas proximidades da Associação de Moradores.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita a implantação de parque infantil no Bairro Santa Clara II, nas proximidades da Associação de Moradores.

CONSIDERANDO que um parque infantil é de importância para o lazer de famílias com crianças, sendo este uma reivindicação dos moradores do bairro. Locais como estes proporcionam sociabilidade entre os moradores e integração da comunidade, tornando-o ponto de encontro.

No intuito de atender a solicitações dos moradores da região e oferecer um local adequado para crianças brincarem, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2018.

EDMUNDO FERNANDES

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 48E17605E925DE37497168AD3F707A7F **CODIGO DO DOCUMENTO:** 020966
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 424/2018
AUTORIA: Ver. Edmundo Fernandes